



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 82/2013

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 82/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

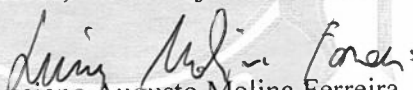
Essa doação se faz necessária devido a um equívoco no momento da elaboração do Projeto de Lei, que originou a Lei nº 166/2013, onde consta como beneficiário o Estado do Paraná, sendo que o Tribunal Eleitoral é integrante do Poder Judiciário da União.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de julho de 2013.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 82/2013

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 82/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

Essa doação se faz necessária devido a um equívoco no momento da elaboração do Projeto de Lei, que originou a Lei nº 166/2013, onde consta como beneficiário o Estado do Paraná, sendo que o Tribunal Eleitoral é integrante do Poder Judiciário da União.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de julho de 2013.

Antonio Damás
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR

Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 82/2013

AUTORIA– Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

PARECER

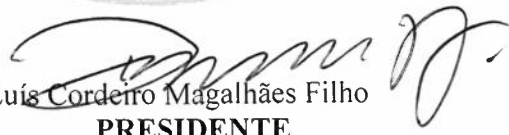
À apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 82/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para a União Federal, e dá outras providências.

Essa doação se faz necessária devido a um equívoco no momento da elaboração do Projeto de Lei, que originou a Lei nº 166/2013, onde consta como beneficiário o Estado do Paraná, sendo que o Tribunal Eleitoral é integrante do Poder Judiciário da União.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de julho de 2013.


Luís Cordeiro Magalhães Filho
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 159/2013

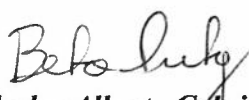
Apucarana, 4 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 82/2013, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos a doação de imóvel para a União Federal, onde está localizado o Fórum Eleitoral de Apucarana.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
04/07/2013

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO (DECO)
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA